



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII**Cornélio Procópio, 5ª feira, 28 de Maio de 2015****Nº 2172****LEI Nº 212/15****DATA: 28/05/15**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo no âmbito do Município, a instituir a Política Municipal sobre Drogas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte: LEI.

Art. 1º. Fica autorizado, para aplicação no âmbito do Poder Executivo, a Política Municipal sobre Drogas, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes para o fortalecimento e integração das ações de saúde, educação, trabalho, justiça, assistência social, comunicação, cultura e defesa social, no âmbito governamental e não governamental destinada à prevenção e enfrentamento dos problemas decorrentes do uso de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 2º. Para os efeitos desta Política considera-se:

I - usuário: aquele que adquire, guarda, tem em depósito, transporta ou traz consigo, para consumo pessoal, qualquer espécie de droga;

II - dependente: aquele que usa a droga de forma contínua e periódica, sem que consiga controlar o seu consumo, ocasionando-lhe distúrbios físicos e psíquicos;

III - drogas: substâncias ou produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.

CAPÍTULO II**PRINCÍPIOS E DIRETRIZES****Seção I****Princípios**

Art. 3º. São princípios norteadores da Política Municipal sobre Drogas:

I - respeito à dignidade da pessoa humana, com a promoção e

garantia da cidadania e dos direitos humanos para usuários e dependentes de drogas;

II - transversalidade de suas ações e a não discriminação de usuários e dependentes de drogas por motivo de gênero, condição sexual, origem étnica ou social, deficiência, procedência, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária ou situação migratória;

III - universalidade de acesso às ações e aos serviços destinados à acolhida, tratamento, proteção, reinserção social e inclusão produtiva de usuários e dependentes de drogas.

IV - apoio à família, enquanto núcleo privilegiado de acolhimento e apoio para usuários e dependentes;

V - Responsabilidade compartilhada entre sociedade civil e governo na definição de estratégias de prevenção, assistência e avaliação das ações.

Seção II**Diretrizes Gerais**

Art. 4º. São diretrizes gerais da Política Municipal sobre Drogas:

I - fortalecimento do pacto federativo, em consonância com o art. 23 e 24 da Constituição Federal, por meio da atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo no atendimento e na prevenção, acolhida, tratamento, proteção, reinserção social e inclusão produtiva de usuários e dependentes de drogas, e de todas as pessoas envolvidas direta ou indiretamente nas ações implementadas por esta Lei;

II - fomento à cooperação internacional, nacional, bilateral ou multilateral;

III - articulação com organizações governamentais e não-governamentais, internacionais e nacionais;

IV - apoio e ampliação da rede de proteção, tratamento e acolhimento de usuários e dependentes de drogas, envolvendo todas as esferas do governo municipal e organizações da sociedade civil, incluindo as Comunidades Terapêuticas e a Rede Complementar de Assistência;

V – troca de experiências sobre diagnósticos, resultados e intervenções sociais com outros entes e esferas da federação, considerando as diversidades regionais, organização e compartilhamento de dados, visando com isso a redução dos danos causados pela droga;

VI - incentivo à formação e à educação permanente dos profissionais necessários ao apoio e execução das ações desta Lei, através de uma prática interdisciplinar, multiprofissional e inter-setorial;

VII - busca de harmonização dos procedimentos técnicos de abordagem com os das esferas federal e estadual relativas ao tema;

VIII - incentivo à participação da sociedade civil no enfrentamento aos problemas decorrentes do uso e abuso das drogas.

Seção III

Diretrizes Específicas

Art. 5º. São diretrizes específicas da Política Municipal sobre Drogas:

I - implementação de medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial, nas áreas de saúde, educação, trabalho, defesa social, justiça, assistência social, comunicação, cultura, esporte e lazer;

II - apoio e realização de campanhas socioeducativas e de conscientização, que promovam a aplicação da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Art. 6º. São diretrizes específicas da Política Municipal sobre Drogas na área de prevenção:

I - direcionamento das ações de educação preventiva, de forma continuada, com foco no indivíduo e seu contexto sociocultural, considerando as especificidades de gênero, classe social e todo ciclo de vida, ampliando os fatores de proteção e minimizando os riscos e danos associados ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas;

II - propositura da inclusão no ensino fundamental dos conteúdos relativos à prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, bem como das consequências do uso precoce dessas subs-

tâncias, construindo referências sobre o tema no âmbito escolar;

III - fortalecimento da cooperação técnica e integração entre a Polícia do Estado e o Município no combate às drogas, com incentivos aos programas educacionais, como o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) e também como outros similares das esferas do governo Estadual e Federal;

IV - criação e fortalecimento de programas e projetos já existentes no âmbito escolar que abordem o tema relacionado ao uso de drogas, saúde, violência, mediação de conflitos e direitos humanos, apoiando os trabalhadores da educação por meio de ações de qualificação permanente, de modo a garantir a efetiva universalidade no acesso dos estudantes eventualmente envolvidos com o uso de drogas lícitas e ilícitas às políticas de educação e tratamento;

V - estímulo à participação da sociedade nas ações voltadas ao desenvolvimento das políticas de prevenção ao uso de drogas, integrando as redes estaduais e municipais;

VI - fortalecimento e ampliação dos grupos com familiares nas redes de assistência à saúde, assistência social, complementar e escolar, visando ao incremento das ações de prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas;

VII - incentivo às entidades governamentais e não governamentais na criação de círculos interdisciplinares de prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas para desenvolver ações e eventos nas comunidades com crianças, adolescentes, jovens e seus familiares através de atividades artísticas, culturais, esportivas e ambientais;

VIII - estímulo às ações de prevenção para as mulheres que fazem uso de drogas lícitas e ilícitas, respeitando as especificidades deste público, formando grupos que possam ser multiplicadores na prevenção do uso de drogas e no fortalecimento da cultura de paz;

IX - promoção e incentivo às ações de prevenção com a população idosa, respeitando, adequando e promovendo às especificidades desta população no fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários;

GESTÃO 2013/2016

X - incentivo à promoção de campanhas educativas nas redes de ensino e nas diversas formas de mídia que reforcem a desconstrução do estigma e do preconceito contra os usuários de drogas lícitas e ilícitas, esclarecendo e informando a sociedade da importância da existência do vínculo familiar, afetivo e social na prevenção;

XI - proposição, nos termos da legislação pertinente, da concessão de incentivos à iniciativa privada como estímulo à promoção de programas de prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas:

a) Por Rede Complementar ficam compreendidas as iniciativas de Grupos de Autoajuda, como AA (Alcoólicos Anônimos), NA (Narcóticos Anônimos), entre outros;

XII - ampliação e fortalecimento das ações de prevenção durante o calendário festivo do Município;

Art. 7º. São diretrizes específicas da Política Municipal sobre Drogas no modelo de atenção - acolhida, proteção, tratamento, reinserção social e inclusão produtiva e Redução de Danos:

I - promoção da articulação e integração em rede dos serviços de atendimento aos usuários de drogas no que se refere à acolhida, proteção, tratamento, reinserção social e inclusão produtiva;

II - monitoramento e fiscalização, pelo órgão municipal competente de assessoramento e acompanhamento, do funcionamento de instituições dedicadas à acolhida, proteção e tratamento de usuários e dependentes de drogas, e da rede complementar, considerando as especificidades de gênero e todo ciclo de vida sem prejuízo das competências estabelecidas em Lei Federal à ANVISA, ao Ministério Público aos Conselhos Tutelares e a outros Órgãos Fiscalizadores;

III - monitoramento, fiscalização e estímulo à ampliação de toda a rede de Centros de Atenção Psicossocial, assegurando a implementação das estratégias de redução de danos, condizentes com as diretrizes nacionais da saúde mental e a participação de familiares e usuários, considerando as características específicas dos diferentes grupos por meio da distribuição descentralizada e regionalizada de recursos técnicos e financeiros;

IV - implementação dos serviços de assistência social destinados às pessoas que fazem uso de drogas ilícitas ou abusam de drogas lícitas, e a seus familiares, considerando as características específicas dos diferentes grupos, de forma descentralizada e regionalizada;

V - proposição de instrumentos legais para o estabelecimento de parcerias e convênios entre o Município e entes públicos e instituições e organizações públicas não governamentais ou privadas que contribuam para os serviços destinados à acolhida, proteção, tratamento, reinserção social e inclusão produtiva dos usuários de drogas lícitas e ilícitas;

VI - estabelecimento de protocolos de tratamento ao usuário de álcool e outras drogas na rede de assistência municipal, voltadas para nossas particularidades e garantindo, assim, a assistência básica necessária;

VII - estabelecimento de protocolos e referências municipais de atenção integral para apoio aos profissionais que prestam o cuidado aos usuários de drogas;

VIII - articulação visando a garantir a habilitação e qualificação de leitos hospitalares na rede municipal para o cuidado integral aos usuários de drogas lícitas e ilícitas;

IX - criação e ampliação de programas voltados à inclusão produtiva, a fim de divulgar e conscientizar a comunidade para a responsabilidade compartilhada nas ações continuadas de reinserção social do usuário de drogas lícitas e ilícitas;

X - reconhecimento da importância da atuação do agente redutor de danos, educador social, orientador social, monitor, artesão e outros nas ações municipais que visem a recuperação e reinserção social dos usuários de drogas lícitas e ilícitas;

XI - estabelecimento de estratégias junto ao Estado do Paraná e à União objetivando:

a) articular e fortalecer a construção da linha de cuidado em nossa base territorial para usuários de drogas lícitas e ilícitas;

b) estimular os gestores na adoção da economia solidária e da cooperativa social com estratégia de geração de renda e inclusão produtiva;

XII - reconhecimento da estratégia de redução de danos, como medida de intervenção preventiva, assistencial, de promoção da saúde e dos direitos humanos, assim como mecanismo de promoção da cidadania e da possibilidade de saída de situação de vulnerabilidade dos usuários e dependentes de drogas;

XIII - garantia do apoio à implementação, divulgação e acompanhamento das iniciativas e estratégias de redução de danos desenvolvidas pelo Município e organizações não governamentais;

XIV - orientação e estabelecimento de intervenções e ações de redução de danos, considerando a qualidade de vida, o bem-es-

tar individual e comunitário, as características locais, o contexto de vulnerabilidade e o risco social;

XV - sensibilização do Governo Federal e Estadual com a formulação, implementação e avaliação de programas e ações de redução de danos sociais e à saúde, considerando as peculiaridades locais e regionais.

Art. 8º. São diretrizes específicas da Política Municipal Sobre Drogas na área da repressão qualificada e redução da oferta:

I - fortalecimento da cooperação técnica e integração entre a Polícia do Estado e o Município no combate às drogas;

II - redução da oferta de drogas na cidade de Cornélio Procopio - PR, através de ações conjuntas com órgãos de assistência, objetivando minimizar situações de vulnerabilidade social de pessoas em situação de rua;

III – Auxílio no fortalecimento das ações de repressão qualificada no Estado;

Art. 9º. São diretrizes da Política Municipal Sobre Drogas no que se refere ao modelo de gestão:

I - fomento às redes integradas de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas, por intermédio da cooperação de políticas públicas, privadas e da sociedade, objetivando o engajamento e apoio das atividades preventivas com base na política da responsabilidade compartilhada;

II - promoção de parcerias intersetoriais com instituições públicas e privadas para efetivação das ações de políticas sobre drogas;

III - incentivo à realização e criação de fóruns permanentes nos municípios limítrofes e próximos à cidade através da AMUNOP – Associação dos Municípios do Norte do Paraná que envolvam a rede de atendimento - saúde, educação, assistência social e complementar, a fim de trocar experiências, discutir papéis e construir um fluxograma dos serviços existentes, com o intuito de minimizar o uso de drogas lícitas e ilícitas;

IV - implementação da Política Municipal prioritariamente de forma regionalizada.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. A Política Municipal instituída pela presente Lei será coordenada pelo Chefe do Executivo Municipal, que contará com o auxílio de todas as Secretarias Municipais nas ações de saúde, educação, trabalho, justiça, assistência social, comunicação, cultura e defesa social.

Art. 11º. O Conselho Municipal Anti - Drogas será a instância de controle social para o desenvolvimento das ações da Política Municipal sobre Drogas.

Art. 12º. Os recursos destinados à implementação desta Política Municipal sobre Drogas correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei orçamentária vigente e créditos adicionais.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Bruno Magalhães

Vereador - PV

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Márcia de Souza Soares

Vereadora - PSC

DECRETO Nº 669/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de junho de 2015, TIAGO TONDINELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.407.429-01 e portador do RG nº 6.275.804-0 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – SS, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

PORTARIA Nº 442/15

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, MAYCON CRISTIANO TEIXEIRA, no cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Subprefeitura de Congonhas, para prestar serviço junto ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de maio de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 443/15

SÚMULA: Concede Licença a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 27 de maio de 2015, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora LEONICE TORRES, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 444/15

SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria nº. 412/2015, à servidora IVONE SANA DONAN, detentora do cargo de Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de maio de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 47/2015- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO DE COMPRA Nº 112/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Aquisição de tintas, materiais para pintura e tintas para demarcação viária, cfe, solicitado pela Secretaria de Infra Estrutura Urbana, ofício 048/2015.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00m do dia 10 de junho de 2015 às 09h00m do dia 22 de junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h10m do dia 22 de junho de 2015.

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00m do dia 22 de junho de 2015

LOCAL: www.bll.or.br “Acesso identificado no link – licitações” Pregão Eletrônico campo “Detalhes”.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: A partir do dia 10 de junho de 2015, nos sites: www.bll.or.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 28 de maio de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 46/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 111/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de móveis e balcões para as salas de vacina dos postos de saúde UBS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 19 de junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 19

de junho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações a partir do dia 08 de junho de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de maio de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 48/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 113/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Paredes Divisórias, portas completas, fechaduras e quadros p/vidro c/ instalação, para atendimento aos prédios públicos municipais, cfe. solicitado pela Secretaria de Infra Estrutura Urbana, ofício 061/2015.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 11 de junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 11 de junho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações a partir do dia 29 de maio de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de maio de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 49/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 114/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e madeiras

para serviços de obras e manutenção, nos prédios públicos municipais, cfe. solicitado pela Secretaria de Infra Estrutura urbana, ofício 049/2015.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 23 de junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 23 de junho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações a partir do dia 08 de junho de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de maio de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 50/2015- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 115/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de móveis para serem utilizados pelo CRAS, BOLSA FAMÍLIA E SCFV, para substituição face o incêndio que destruiu os existentes, a pedido da SPS e demais Secretarias.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 09h00m as 09h30m do dia 12 de junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 10h00m do dia 12 de junho de 2015.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações a partir do dia 01 de junho de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de maio de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

**TATÓRIO Nº 121/2014 CONTRATO 53/2014 ID DO CON-
TRATO Nº 3002 - SEQUENCIAL Nº 3416**

Compra Direta nº 52/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MÓVEIS ROMERA – LTDA - CNPJ 75.587.915/0004-97, referente à aquisição de freezer para conservação de gelox utilizado na sala de vacinas, no valor de R\$ 1.550,00 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 22 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 53/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da Pessoa Jurídica L B MASSUCATO ME – CNPJ 14.247.276/0001-83, referente a aquisição de Parede de Gesso acartonado, com instalação, para Creche Anjo da Guarda, conforme solicitado pela Secretaria de Infra Estrutura Urbana, ofício 059/2015, no valor de R\$ 5.336,45 (cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 54/15

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor VIAÇÃO GARCIA – LTDA - CNPJ 78.586.674/0001-07, referente à aquisição de passagens rodoviárias de ida/volta com trajeto Cornélio Procópio/São Paulo – São Paulo/Cornélio Procópio para atender municípios com consultas médicas na cidade de São Paulo, no valor de R\$ 1.051,80 (Hum mil e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICI-

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ODETE SCATALON

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a locação de 100% do imóvel para uso nos atendimentos da Secretaria de Municipal de Saúde, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, Situado na Av. São Paulo, 374 - Centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, inscrita no CRI sob matrícula nº 4133, 1º Ofício da Comarca.

DO PREÇO: O preço para fazer frente ao objeto deste aditivo é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) pelo período de 03 meses.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato original firmado pelas partes em 12/05/2014, com sua vigência até 11/05/2015, permanece inalterado, ficando prorrogado através deste termo aditivo até 12/08/2015, conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, “I” alínea “b”, inciso “II” § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguinte: 06.77.10.301.0007.0.677.3.3.90.36.00.00.00.00. (1000) fonte de recurso 0470.

DATA: 11/05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
ODETE SCATALON
Locador
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2015 AQUISIÇÃO
DE VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2015 ID. CONTRATO
Nº 3415**

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PROVENCE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Este contrato tem por objeto aquisição de um veículo tipo VAN para transporte dos pacientes do município de Cornélio

Procópio - PR, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, e
Termo de Referência.

VEICULO TIPO MINIBUS -TETO ALTO- COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTIVEL A DIESEL, COR BRANCA, ITENS DE SÉRIE E ATENDENDO AS NORMAS DO CONTRAN.	UN	1	R\$ 101.500,00
---	----	---	----------------

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato firmado pelas partes em 27/05/2015 terá sua vigência até 26/05/2016, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável, em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e lei de concessão pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será reconhecida contabilmente com dotação orçamentária:

06.06.61.10.303.0007.0.661.4.4.90.52.00.00.00.00. (1146) fonte de recurso (3340).

DATA: 27/05/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 83/2015

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
MARCELO MARTINI
Representante Legal
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 80/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

VIGÊNCIA: 25/05/2016

EMPRESAS:

PEDREIRA PEDRANORTE LTDA.

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

WILSON BAZA

IT EM	E S - P E - CIFI- C A - ÇÃO	UN	QUA NT	VAL.UN	VAL.TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	pó de pedra	M3	1500	R\$ 52,50	R\$ 78.750,00	PEDRA NORTE	PEDREIRA PE- DRANORTE LTDA
2	P e - drisco	M3	10000	R\$ 53,07	R\$530.700,00	PEDRA NORTE	PEDREIRA PE- DRANORTE LTDA
3	P e - d r a brita	M3	1000	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00	PEDRA NORTE	PEDREIRA PE- DRANORTE LTDA
4	Brita gra- dua- da	M3	2000	R\$ 50,00	R\$100.000,00	PEDRA NORTE	PEDREIRA PE- DRANORTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2014

PROCESSO DE COMPRA Nº 258/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

VIGÊNCIA: 16/04/2016

EMPRESA:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

EDMAR CALOVI – PREGOEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

REPRESENTANTE:

JANAINA RECH SERENATO CASTRO

IT EM	DESCRI- ÇÃO	UN	QUA NT	VAL. UN	VAL. TOTAL	MARCA	EMPRESA
1	OXIGENIO MEDICI- NAL 1 M³	UN	165	R\$ 66,00	R\$ 16.890,00	WHITE MAR- TINS GASES INDUS- TRIAIS LTDA	W H I T E MARTINS GASES INDUS- TRIAIS LTDA
2	OXIGENIO MEDICI- NAL 2,5 M³	UN	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00	WHITE MAR- TINS GASES INDUS- TRIAIS LTDA	W H I T E MARTINS GASES INDUS- TRIAIS LTDA
3	OXIGENIO MEDICI- NAL 10 M³	UN	90	R\$ 38,00	R\$ 3.420,00	WHITE MAR- TINS GASES INDUS- TRIAIS LTDA	W H I T E MARTINS GASES INDUS- TRIAIS LTDA

AVISO DE ERRATA DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 14/2015

Por força da “AUTO-TUTELA” derivada do Princípio da Segurança Jurídica, Supremacia do Interesse Público e demais dispositivos pertinentes, este Departamento de Licitação, apresenta a “ERRATA”, face o item 9 – DOS VALORES, para aquisição de gêneros alimentícios do PNAE-COMPRA DIRETA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Onde se lê:

9 – DOS VALORES

9.1 – A aquisição de alimentos será remunerada pela tabela CEASA e acrescida o percentual de 40 % sob os produtos orgânicos.

Leia se:

9 – DOS VALORES

9.1 – A aquisição de alimentos será remunerada pela tabela DE PESQUISA DE MERCADO LOCAL CONFORME RESOLUÇÃO PERTINENTE, acrescida o percentual de 30 % sob os produtos orgânicos.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de maio de 2015.

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão Permanente

Processo de Inexigibilidade nº 023/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor de FERNANDO FIGUEIREDO – CPF 054.133.279-19, para contratação da Banda Dalen para apresentação na festa junina do município, a pedido da Secretaria da Cultura, no valor total de R\$2.450,00(dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) solicitado pela secretaria municipal de administração, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso III do artigo 25.

Cornélio Procópio, 25 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA

ONDE SE LÊ

Processo de DISPENSA nº 16/2015 – com base no inciso XXIII artigo 24.

LEIA-SE

Processo de DISPENSA nº 16/2015 - com base no inciso VIII artigo 24.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

ERRATA

ONDE SE LÊ

Processo de DISPENSA nº 22/2015 – com base no inciso XXIII artigo 24.

LEIA-SE

Processo de DISPENSA nº 22/2015 - com base no inciso VIII artigo 24.

Cornélio Procópio, 26 de maio de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 693/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 694/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 695/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20,21 e 22 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 19 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 696/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 697/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 698/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 699/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26,27,28 e 29 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min, 04h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 700/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26,27,28 e 29 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h30min, 05h30min, 05h30min, 05h30min, 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Van placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 701/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 702/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jones Alves

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 21 e 22 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos do interesse do município de Cornélio Procópio junto a Secretaria de Estado de Planejamento, BRDE e outros órgãos.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 703/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi (171) placa AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 704/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maycon Cristiano Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi placa (171) AWW 4060.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 705/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 706/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 707/2015**

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Parati placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 708/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 709/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Para-

ná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 710/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

07h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min,
18h00min

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 711/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 21 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Congonhinhas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com veículo Kombi placa ASG 7515.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 713/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Gol placa ANQ 5315.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 712/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25,26,27,28 e 29 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 07h00min, 07h00min, 07h00min, 07h00min,

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 714/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24,25 e 26 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde com o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 715/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 716/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria:Secretaria Municipal de Saúde

Departamento:Saúde

Dias:25 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada:18h00min

Número de Diárias:01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$:R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem:Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Palio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 717/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 718/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo Palio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 719/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Araçatuba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Palio placa AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 720/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.000,00 (oitenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Reunião do COSEMS- PR.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 721/2015

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Maio de 2015.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 722/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Cristiano de Araújo

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 31 de Maio e 01 e 02 de Junho de 2015.

Horário de Saída: 14h00min

ERRATA

Cornélio Procópio, 28 de Maio de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento da concessão de diária ato nº. 642/15.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 28 de Maio de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração na placa do veículo na concessão de diária ato nº. 688/15, sendo o correto; AOQ 4522.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 011/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013

PREGÃO Nº 001/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por igual período, sendo:

12 (doze) meses, contados a partir de 23/05/15.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

2.1 – O valor firmado no contrato original fica aditado para a

presente prorrogação, acrescido de:

8,416% de de correção inflacionária, sendo assim valor mensal passa a ser R\$ 5.289,62 (Cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 63.475,44 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 23 de maio de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Angelica Carvalho Olchaneski De Melo
Presidente
RODERLEY DE ARAUJO VECCHIA
Representante Legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de gestão e organização de arquivos públicos, com conversão de documentos até 2015 e todas as leis, decretos, projetos de leis e outros tipos de documentos legais do legislativo municipal.

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Das 11h00m as 11h10m do dia 12 de junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 11h15m do dia 12 de junho de 2015

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraíba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

INFORMAÇÕES: (43) 3523-1562 ou camaramunicipalcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de maio de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 003/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por item.

OBJETO: Aquisição de material de expediente

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Das 14h00m as 14h10m do dia 12 de junho de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h15m do dia 12 de junho de 2015

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraíba, 163, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

INFORMAÇÕES: (43) 3523-1562 ou camaramunicipalcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de maio de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2015- CMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de combustível, sendo GASOLINA.

PROTOCOLO DE ENVELOPES: Das 09h00m as 09h05m do dia 12 de junho de 2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h10m do dia 12 de junho de 2015

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio – Rua Paraíba, 163, Centro. DISPONIBILIDADE DO EDITAL na sede da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

INFORMAÇÕES: (43) 3523-1562 ou camaramunicipalcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de maio de 2015.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Pregoeiro

Compra Direta nº 016/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a

Dispensa de Licitação, em favor da empresa: E.B. VILE-LA INFORMATICA ME - CNPJ 09.497.894/0001-41, referente serviços de controle e monitoramento dos acessos de computadores da Câmara através do servidor, perfazendo um valor total de R\$ 4.863,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATOS DA FECOP**Compra Direta nº028/2015**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MARIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO VICENTINI - ME, CNPJ. 11.973.436/0001-83, referente aos serviços de organização e realização do evento CP Fight Muai Tai 2015, com total de R\$.15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de maio de 2015.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Balho Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

PARANÁ
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Fundacional - FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.350,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.331,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.350,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	3.390,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.362,00	RESULTADOS ACUMULADOS	-546,45
IMOBILIZADO	8.362,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.927,29
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.712,00
TOTAL	12.712,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.712,00
		TOTAL	12.712,00
ATIVO FINANCEIRO	4.350,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	8.362,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			12.712,00

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Saldo dos Atos Potenciais Passivos
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	
TOTAL	0,00	TOTAL	283.605,75

CORNÉLIO PROCÓPIO, 28/05/2015

Anna Paula Ristau de Bastos
Controladora Geral do Município

Reusa da Freitas Fuin
Contadora
CRC-PR 065.168/O-2

PARANÁ

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Fundacional - FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.350,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.350,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.331,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.362,00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.380,84
IMOBILIZADO	8.362,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-546,45
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.927,29
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.712,00
TOTAL	12.712,00	TOTAL	12.712,00

ATIVO FINANCEIRO	4.350,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	8.362,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			12.712,00

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	283.605,75
TOTAL	0,00	TOTAL	283.605,75

CORNÉLIO PROCOPIO, 26/05/2015

CLAUDEMIR DRUZINI

DIRETOR PRESIDENTE

Anna Paula Ristau de Bastos

Controladora Geral do Município

Reusa da Freira Fuin

Contadora

RC-PR 065.168/O-2

ATOS DA FECOP

PARANÁ

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Fundacional - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

 Beltha Sistemas
 Exercício 2013
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO		R\$	PASSIVO	R\$
ATIVO CIRCULANTE		4.350,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.350,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.331,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		8.362,00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.380,84
IMOBILIZADO		8.362,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.712,00
TOTAL		12.712,00	TOTAL	12.712,00
ATIVO FINANCEIRO		4.350,00	PASSIVO FINANCEIRO	-3.927,29
ATIVO PERMANENTE		8.362,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL				16.639,29
COMPENSAÇÕES				
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R\$		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R\$
			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	283.605,75
TOTAL		0,00	TOTAL	283.605,75

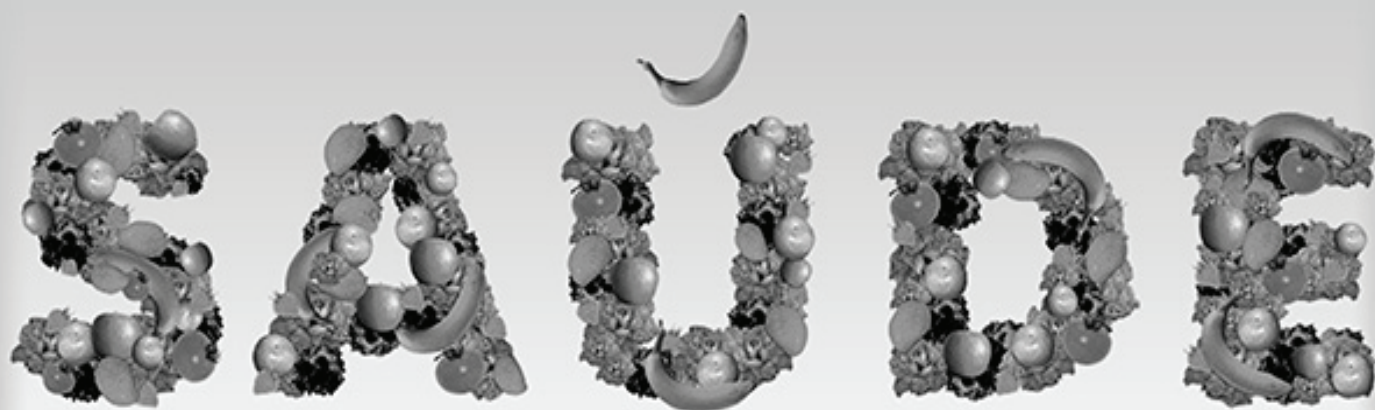
Notas:

este relatório poderá sofrer alterações após o envio do SIM-AM 2013 por ajustes contábeis estabelecidos pelo TCE-PR

CORNELIO PROCOPIO 31/08/2014

CLAUDEMIR DRUZINI
DIRETOR PRESIDENTE
 Anna Paula Rissau de Bastos
 Controladora Geral do Município

 Mariana Pereira Fui
 Contadora
 CRC-PR 065.1610-2



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PATRIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

